PORTARIA Nº 84/2025

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Denise Maria**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Geral I, 15 (quinze) dias de abono pecuniário de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 à 30/11/2024 e gozo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 16/07/2025 com retorno em 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 08 de julho de 2025.

Renan Leal Gonçalves
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84/2025

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Denise Maria**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Geral I, 15 (quinze) dias de abono pecuniário de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 à 30/11/2024 e gozo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 16/07/2025 com retorno em 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 03 de julho de 2025.

Renan Leal Gonçalves
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br